



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 333 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
(Da. Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 784 /2017

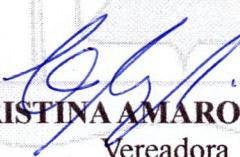
CM-PALMITAL 11 /10 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos necessários para implantar na Prefeitura Municipal um canal de comunicação para denúncias a queimadas, a fim de identificar os responsáveis, as causas e os focos de queimadas indisciplinada em nosso município.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, tendo em vista a ocorrências de queimadas de forma indisciplinada em nosso município, onde quem sofre com as consequências de tais práticas é a população.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de outubro

de 2017.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16 /10 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17 /10 /2017
OFÍCIO N.º 346 /2017

Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo